



**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO  
009/2019 - MEDICOS**

**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 8.1 do Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos inscritos e aprovados abaixo relacionados, para comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital e apresentação de documentação descrita no item 3.3.

Após a apresentação da documentação, o candidato será encaminhado para Exame Admissional na forma do disposto no item 8.1. Atendendo todas as exigências, será oportunamente convocado à assumir vaga em caráter temporário tendo como base a aprovação em Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto 1410/2019, de 18/02/2019.

O prazo para apresentação da DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ao Departamento de Recursos Humanos é de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no site [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

O não comparecimento no prazo estipulado, caracteriza a desistência do certame.

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
20	LUCIANA GOMES PINHEIRO	02 - MEDICO CLINICO GERAL - 20 h
21	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	02 - MEDICO CLINICO GERAL - 20 h

Correia Pinto SC, 19 de Março de 2019.

  
**CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO**  
Prefeito

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Nome:
Telefones:
E-mail:
Cargo/função:
Secretaria:
Tipo sanguíneo:
<b>Conta Bancária(Banco do Brasil ou CEF) – consultar RH</b>
Agência: <span style="float: right;">Conta Corrente:</span>

- ( ) 01 foto 3x4 recente
- ( ) Registro Geral (identidade)
- ( ) CPF
- ( ) Título de eleitor
- ( ) Carteira de trabalho
- ( ) Cadastro do PIS/PASEP
- ( ) Certificado de Reservista;
- ( ) Certidão de casamento **atualizada**;
- ( ) Comprovante de Residência;
- ( ) Exame médico admissional

**Conforme exigência do edital do concurso público ou teste seletivo apresentar:**

- ( ) Carteira de Motorista ( ) Comprovante de Escolaridade
- ( ) Inscrição Profissional

**Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar**

- ( ) Certidão de Nascimento ou RG; ( ) comprovante de matrícula escolar
- ( ) Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas); ( ) CPF

### DECLARAÇÕES

- ( ) Declaração de bens - conforme modelo
- ( ) Declaração quanto ao acúmulo de cargos públicos
- ( ) Declaração quanto ao nepotismo
- ( ) se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- ( ) Declaração Dependentes para IR
- ( ) Declaração de que não recebe Benefícios Assistenciais do Governo Federal (Secretaria de Ass. Social)
- ( ) Comprovante de Qualificação Cadastral (E-SOCIAL)

### CERTIDÕES

- ( ) Quitação eleitoral e Crimes Eleitorais - **Justiça Eleitoral**  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- ( ) Civil e Criminal - **Justiça Federal**  
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- ( ) Civil e Criminal - **Justiça Estadual**  
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- ( ) Certidão de "Nada Consta" do TCE e TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>  
<http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>